

**APÓLICE DE SEGURO**  
**MAPFRE Empresarial**

**DADOS GERAIS**

Processo SUSEP Nº: 15414.004672/2004-31

Ramo: 018

Produto: 390

Nº Apólice: 2135000010018

Endosso: 00000

Itens: 1

Nº Via: 1

Vigência início 24h do dia: 23/04/2024

Término 24h do dia: 23/04/2025

Data e hora da proposta: 23/04/2024

Nº Proposta: 51139481000000000

Modalidade de contratação: LOCAL A LOCAL

**DADOS DA SEGURADORA**

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Código na SUSEP: 6238

Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS, 14.261 - ALA A

Bairro: VILA GERTRUDES

CEP: 04794000

Cidade: SAO PAULO

UF: SP

**DADOS DA SUCURSAL**

Nome: DATA DOT A M S CURITIBA

CNPJ: 61.074.175/0006-42

Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 2765,

Bairro: CURITIBA

CEP: 80050980

Cidade: CURITIBA

UF: PR

Telefone: 3127106

**DADOS DO CORRETOR**

Código interno e nome: 106350 - EMISSAO SEM CORRETOR

CPF/CNPJ: 2135909009000170 Código SUSEP: 00000999990001

Telefone: 1100000000

Endereço: AVENIDA DAS NACOES UNIDAS,14261

Bairro: VILA GERTRUDES

CEP: 04794000

Cidade: SAO PAULO

UF: SP

**DADOS DO SEGURADO**

Nome: SCPAR - SC PARTICIPACOES E PAR

Tipo de pessoa: PESSOA JURIDICA

CPF/CNPJ: 07.293.552/0001-84

Endereço: RUA RODOVIA JOSÉ CARLOS DAUX 4600

Bairro: SACO GRANDE

CEP: 88032005

Cidade: FLORIANOPOLIS

UF: SC

Telefone residencial: 04833653200

**QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO**

Atividade: DEMAIS ESCRITÓRIOS

Endereço do Risco: ROD JOSE C DAUX

Nº: 4600

Bairro: SACO GRANDE

CEP: 88032005

Cidade: FLORIANOPOLIS

Estado: SC

Tipo de Seguro: **SEGURO NOVO**

Grupo: **E6 - ESCRITORIOS**

Localização: **TERREO** Localização em Shopping: **NAO**

**Valor em Risco e Forma de contratação**

Valor em Risco: **2.000.000,00** Forma de Contratação: **ABSOLUTO**

## ANÁLISE DE RISCO

**Protecionais de combate a incêndio existentes:**

EXTINTORES

## COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO

Cobertura	Valor	Prêmio líquido
INCÊNDIO, RAIOS E EXPLOSÃO	2.000.000,00	570,00
RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS EXTENSIVO AO ESCRITÓRIO DO CONTADOR	10.000,00	0,00
ASSISTENCIA EMPRESARIAL	0,00	0,00
DANOS ELETRICOS	100.000,00	499,85
VENDAVAL E GRANIZO	50.000,00	89,03
ROUBO E FURTO DE BENS MEDIANTE ARROMBAMENTO	20.000,00	262,60
PERDA OU PAGAMENTO DE ALUGUEL	40.000,00	11,39
VIDROS	100.000,00	361,76
RESPONSABILIDADE CIVIL - OPERAÇÕES	100.000,00	165,10

## RAMO E CÓDIGO DAS COBERTURAS CONTRATADAS

Cobertura	Ramo	Código
INCÊNDIO, RAIOS E EXPLOSÃO	18	400
RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS EXTENSIVO AO ESCRITÓRIO DO CONTADOR	18	728
ASSISTENCIA EMPRESARIAL	18	170
DANOS ELETRICOS	18	406
VENDAVAL E GRANIZO	18	404
ROUBO E FURTO DE BENS MEDIANTE ARROMBAMENTO	18	423
PERDA OU PAGAMENTO DE ALUGUEL	18	407
VIDROS	18	405
RESPONSABILIDADE CIVIL - OPERAÇÕES	18	435

## ASSISTÊNCIA

Esse seguro inclui Assistência Empresarial, que poderá ser utilizada dentro da vigência dessa apólice, nos serviços listados, de acordo com as localidades abaixo:

Disponíveis em todas as cidades em Território Nacional:

- Serviços emergenciais como Chaveiro, Encanador, Eletricista, Vidraceiro, Reparo de Telefonia, Colocação de Tapume, Vigia, Cobertura Provisória de Telhados, Limpeza, Reparo de Eletrodoméstico, Reparo de Ar Condicionado, Reparos em Bebedouros, Recuperação de Veículos, Regresso Antecipado em Decorrência de Sinistro na Empresa, Transmissão de Mensagens Urgentes e Indicação de Profissionais.

Disponíveis em cidades com população acima de 150.000 habitantes em Território Nacional:

- Transferência de móveis e Guarda de móveis

Disponível para São Paulo e Grande São Paulo (Santo André, São Caetano do Sul, São Bernardo, Diadema, Osasco) - SP, Campinas - SP, Curitiba - PR, Rio de Janeiro RJ, Porto Alegre - RS, Brasília - DF, Recife - PE

- Escritório Virtual

## FRANQUIAS

Nome	Valor (R\$)	Participação Obrigatória do Segurado (%)
FRANQUIA INCÊNDIO, RAI0 E EXPLOSÃO	1.500,00	15
FRANQUIA DANOS ELETRICOS	1.000,00	10
FRANQUIA VENDAVAL E GRANIZO	1.000,00	10
FRANQUIA VIDROS	500,00	20
FRANQUIA RESPONSABILIDADE CIVIL - OPERAÇÕES	2.000,00	20

FRANQUIA: A participação obrigatória do segurado (P.O.S) será calculada aplicando-se o percentual sobre os prejuízos apurados em cada, sinistro, observado o limite mínimo indicado acima como franquia.

Os valores e percentuais das franquias demonstradas acima, serão aplicadas de acordo com o ramo de atividade da contratação do seguro.

Para os ramos de atividades de MAPFRE Empresarial, com exceção de Supermercados e Hipermercados, a franquia da cobertura básica a ser aplicada e cobrada será somente para Queda de Raio, conforme previamente definido em cotação/proposta.

## DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO - VALORES EM R\$

Prêmio líquido: **1.959,73**

IOF: **0,00**

Encargos: **0,00**

Prêmio: **1.959,73**

Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, sobre as contribuições a planos de caráter previdenciário e sobre os pagamentos destinados a planos de capitalização, deduzidas do estabelecido em legislação específica.

## PAGAMENTO DO PRÊMIO - VALORES EM R\$

Forma: **FICHA DE COMPENSACAO**

Taxa de juros: **0%**

Vencimento da 1ª parcela: **11/04/2024**

Nº de parcela: **01**

Valor da 1ª parcela: **1.959,73**

## OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguro em reais não sujeito a qualquer atualização monetária, conforme Regulamentação Vigente.

### Informações sobre o pagamento de parcelas

I - O não-pagamento de quaisquer parcelas implicará na cláusula de pagamento de prêmio, contida nas condições gerais;

23/03/2024 001 1 390 00000000001 1  
1063502135000010018

II - O não-pagamento das demais parcelas implicará o cancelamento da apólice nos termos da cláusula "Pagamento do Prêmio" contida nas Condições Gerais do Contrato de Seguro.

Poderá (ão) ser enviado (s) boleto(s) de pagamento para se quitar o prêmio do seguro (preço) à vista ou em parcelas.

### **INFORMAÇÕES SOBRE A SUSEP**

**Processos SUSEP Nº:** 15414.004672/2004-31 15414.901789/2013-56

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www2.susep.gov.br/safe/numercado/REP2/ Produto.aspx/Consultar](http://www2.susep.gov.br/safe/numercado/REP2/Produto.aspx/Consultar) de acordo com o(s) número(s) do(s) processo(s) constante(s) da proposta/apólice.

### **INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)**

O Grupo MAPFRE respeita e cumpre as exigências previstas na Lei nº 13.709/2018, que trata da proteção de dados pessoais, zelando pelos seus dados pessoais em conformidade com as hipóteses legais. Caso deseje obter mais informações de seus direitos como o titular dos dados pessoais, e como Grupo MAPFRE trata seus dados, consulte <https://politica.mapfre.com.br/#/politica-privacidade>

### **INFORMAÇÕES FORNECIDAS PARA CONTRATAÇÃO DO SEGURO**

As informações fornecidas no Questionário de Avaliação do Risco em conjunto com as informações da proposta são essenciais para a fixação do prêmio do seguro. Se em eventual sinistro for verificada alguma divergência entre o risco aceito e o constatado, o segurado perderá o direito à garantia, além de ficar obrigado ao prêmio vencido, conforme legislação vigente.

Os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro estão previstos nas Condições Gerais do Seguro disponíveis no site [www.mapfre.com.br](http://www.mapfre.com.br).

### **CONDIÇÕES PARTICULARES**

#### **Cláusula Particular:**

Na "CLÁUSULA 4 - EXCLUSÕES GERAIS"

#### **4.1. Bens e Objetos Não Cobertos Pelo Seguro**

4.1.1. Não estarão amparados por qualquer cobertura deste seguro, os seguintes bens e objetos:

f) Danos causados ao imóvel enquanto este se encontrar desocupado por um período superior a 30 (trinta) dias e/ou sem nenhuma atividade regular no imóvel. Para as atividades do Grupo "Edificações" (atividades Comerciais, Residenciais e Mista - Comerciais e Residenciais), considera-se "desocupados", imóveis com mais de 25% de suas salas desocupadas (sem atividade). Para essas mesmas atividades, fica entendido e acordado, independentemente do que consta nas Condições Gerais e Especiais do presente seguro, estarão incluídos nas garantias contratuais da cobertura Básica (Incêndio, Raio, Explosão, Implosão) e das adicionais contratadas, SOMENTE OS DANOS QUE VENHAM A OCORRER AO "IMÓVEL - PRÉDIO", segurado, em sua estrutura. O conteúdo fica automaticamente excluído

Ratificam-se os dizeres das Condições Gerais e Especiais que não foram alteradas pela presente cláusula particular.

Para validade do presente contrato, os representantes legais da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, nesta data, emitem e assinam esta apólice ou endosso na cidade de São Paulo.

São Paulo, 22 de Março de 2024.

Documento eletrônico assinado digitalmente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2/2001



Certificado  
Digital

Para melhor visualização da Certificação Digital, recomendamos a abertura do pdf nos navegadores Google Chrome e EDGE. A conformidade das assinaturas poderá ser aferida no site [\(https://validar.iti.gov.br/\)](https://validar.iti.gov.br/)

23/03/2024.001 1 390 000000000001 1

1063502135000010018

## **CANAIS DE COMUNICAÇÃO**

### **Abertura de Assistência e Sinistro - SAC 24 horas**

0800 775 4545

4004-0101 - Canal do WhatsApp

0800 775 5045 - Para deficientes auditivos e de fala

### **Ouvidoria**

0800 775 1079

0800 962 7373 - Para deficientes auditivos e de fala

De segunda-feira à sexta-feira, das 8:00h às 20:00h (exceto feriados). A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecer e/ou solucionar demandas já tratadas pelos canais de atendimento habituais.

Plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores: [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br)

### **SUSEP (Superintendência de Seguros Privados)**

Autarquia Federal responsável pela fiscalização, formalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. 0800 0218484: Atendimento exclusivo ao consumidor, das 9:30 às 17h.